



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 025/01

Em 23 de outubro de 2001.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Fica alterado para o período das oito horas (8h) até as quatorze horas e trinta e seis minutos (14h36min), de segunda a sexta-feira, o horário normal de expediente a ser cumprido pelo Sr. JOSÉ VANDERLEI MARTINS motorista deste Legislativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Ver. CLAUDINEI LUIZ DE MORAES
1º Secretário


Ver. Dr. JOSÉ ANTONIO GONÇALVES
(Zé da Caixa) - Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e quatro (24) dias do mês de outubro de dois mil e um (2001).


CELSON RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo